



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município, e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 708, de 29 de abril de 2014, que cria o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI., do Município de Campo Alegre – Alagoas. Para o 2023-2025.

§ 1º Os membros representantes da Sociedade Civil, conforme disposto na Lei Municipal 708/2014, eleitos/as pelos respectivos segmentos em Assembleia Geral, a saber:

I – REPRESENTANTES DE SINDICATO E/OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: Vanize dos Santos

CPF: 066.345.994-08

Suplente: Genelva Gomes da Silva

CPF: 787.985.154-20

II – REPRESENTANTES DE GRUPO DE IDOSOS:

Titular: Sebastião José dos Santos

CPF: 541.980.034-91

Suplente: Edvania Freitas Santos

CPF: 346.747.134-04

III – REPRESENTANTES DO CREDO RELIGIOSO:

Titular: Antônio Luiz da Silva

CPF: 020.764.014-90

Suplente: Filadélfia Maria Cavalcanti

CPF: 765.932.588-49

IV – DOIS REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLITICAS EXPLICITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

IV. 1 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DO POVOADO CHÃ DA IMBIRA

Titular: Abelardo Rodrigues de Paiva

CPF: 334.083.194-72

Suplente: José Wellington dos Santos Silva

CPF: 704.745.694-54

IV. 2 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JORGE GOMES

Titular: Francisco dos Santos

CPF: 069.823.674-28

Suplente: Maria Edna Araújo dos Santos

CPF: 860.408.714-15

§ 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal, conforme disposto na Lei Municipal 708/2014, indicados/as pelas respectivas Secretarias a saber:

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO E FAMÍLIA:

a) Titular: Cristiane da Silva Santos

CPF: 048.902.024-04

Suplente: Ryan de Moraes Gonçalves

CPF: 144.948.544-84

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÕES E EVENTOS:

a) Titular: Fabiana Gonçalves de Santana

CPF: 064.917.884-07

Suplente: Isabella Melissa da Silva Guimarães

CPF: 129.931.034-66

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Titular: Andreza Leão Florentino Silva

CPF: 030.687.764-30

Suplente: Havanny Thayany Dias Ramalho

CPF: 081.043.834-85

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA:

a) Titular: Gabriela de Moura Rebelo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

CPF: 021.602.864-78

Suplente: Idinete dos Santos Silva

CPF: 094.945.764-70

IX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

a) Titular: Marcos Antônio Gonçalves Soares

CPF: 037.104.384-03

Suplente: Paulo Roberto da Silva Santos

CPF: 090.047.944-25

Art. 3º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 24, de maio de 2023.


MARIA JASLINE DE ARAÚJO SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento